



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO 15 / 2026

Ementa: Sugere à Chefe do Poder Executivo Municipal a intensificação da fiscalização, apreensão e destinação de animais de médio e grande porte em situação de soltura no Sítio Histórico, no perímetro urbano de Igarassu, no trecho da BR-101 que corta o Município e na Praia do Capitão (Praia de Mangue Seco), bem como a adoção de medidas administrativas e estruturais para o fiel cumprimento da Lei nº 2.819/2013.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **INDICA** a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Igarassu, Professora Elcione Ramos**, com cópia às Secretarias Municipais competentes, que sejam adotadas as seguintes providências:

- I – Intensificação das ações de fiscalização e apreensão de animais de médio e grande porte encontrados em estado de soltura no Sítio Histórico, no perímetro urbano do Município, no trecho da BR-101 que corta Igarassu e na Praia do Capitão (Praia de Mangue Seco);**
- II – Estruturação ou fortalecimento de local adequado para guarda, manejo e destinação temporária dos animais apreendidos, observadas as normas de bem-estar animal e de segurança sanitária;**
- III – Capacitação e designação de equipes específicas de fiscalização, inclusive em regime de plantão, para atuação preventiva e repressiva, sobretudo em áreas de maior risco à segurança viária e à integridade de pedestres;**
- IV – Celebração de parcerias com órgãos estaduais, especialmente Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e órgãos ambientais, com vistas à atuação integrada no trecho da BR-101;**
- V – Realização de campanhas educativas voltadas aos proprietários de animais, informando sobre as proibições legais, penalidades aplicáveis e riscos decorrentes da soltura irregular;**
- VI – Adoção de procedimentos administrativos padronizados para identificação dos proprietários, aplicação de multas, reincidência e eventual destinação definitiva dos animais, nos termos da legislação vigente.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar a efetividade da Lei Municipal nº 2.819/2013, especialmente diante da recorrente presença de animais de médio e grande porte soltos em áreas urbanas, históricas, turísticas e em trecho rodoviário de intenso fluxo, situação que coloca em risco a segurança da população, a integridade física de motoristas e pedestres, bem como o bem-estar dos próprios animais.

O Projeto de Lei em tramitação promove o aperfeiçoamento do texto legal, ampliando áreas de incidência da proibição e atualizando o regime sancionatório. Contudo, é imprescindível que o Poder Executivo disponha de estrutura administrativa, operacional e fiscalizatória compatível, sob pena de esvaziamento da norma.

A Indicação, enquanto instrumento legislativo de caráter político-administrativo, não cria despesa direta, mas orienta e recomenda providências concretas ao Executivo, assegurando a plena execução da lei, em consonância com os princípios da prevenção, segurança pública, interesse coletivo e eficiência administrativa.

Diante do exposto, entende-se que a adoção das medidas ora indicadas contribuirá significativamente para a redução de acidentes, a ordem urbana, a proteção do patrimônio histórico e a preservação da vida, razão pela qual se espera o acolhimento da presente proposição.


VEREADOR ELVIS P.R. HENRIQUE DO NASCIMENTO
Câmara Municipal de Igarassu

